



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2300

PÁG. 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº 2849/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE INFLACIONÁRIO DO VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – VRM, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU – E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reajuste no Valor de Referência do Município – VRM, no valor sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e nos demais tributos municipais para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que os valores dos tributos municipais a serem lançados para o exercício de 2026 auxiliam o Município a programar suas políticas de forma a atender às necessidades da população em áreas fundamentais, tais como educação, saúde, segurança, etc., haja vista que os recursos originados dos tributos municipais são aplicados diretamente para o custeio das demandas apontadas;

CONSIDERANDO o contido no Código Tributário Municipal que autoriza a atualização dos tributos municipais, em especial o seu artigo 185, bem como o índice apurado pelo IPCA/IBGE;

CONSIDERANDO que o reajuste pretendido ainda auxiliará o Município a ter mais autonomia fiscal, ou seja, dependerá menos de recursos estaduais e federais para o atendimento de suas demandas;

DECRETA

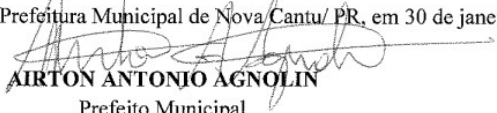
Art. 1º - Os lançamentos dos tributos municipais referentes ao exercício de 2026 serão atualizados em 4,41% (quatro, vírgula quarenta e um por cento), além das disposições aplicadas no Código Tributário Municipais, nos termos desta lei.

Art. 2º - Os lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referentes ao exercício de 2026 serão atualizados em 4,41% (quatro, vírgula quarenta e um por cento), além das disposições aplicadas no Código Tributário Municipal.

Art. 3º - O valor de Referência Municipal – VRM para o exercício de 2026 será atualizado em 4,41% (quatro, vírgula quarenta e um por cento), ficando o valor a R\$ 3,00 (três reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu/PR, em 30 de janeiro de 2026.


AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Paço Municipal Martin Krupek – Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fone/ZAP: (44) 3527-1281 – E-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2300

PÁG. 2 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

PORTARIA Nº 004/2026, de 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de cargo Comissionado do Quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Cantu, Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu – Paraná, Sr. ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores da Câmara municipal de Nova Cantu.

Art. 1º – Exonerar, a Servidora Marizete Aparecida Braga Geremias, inscrito na matrícula sob o nº 25369, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Financeiro e de Recursos Humanos, Lotado na Câmara Municipal, desde a data 01/08/2025, com seus efeitos financeiros até o dia 02 de fevereiro de 2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original assinado)
ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
Presidente

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87.330-000

Fone (44) 92004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2300

PÁG. 3 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20
“A Cidade Entre as Colinas”

PORTARIA Nº 005/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSONADO DO QUADRO DE PESSOAL DA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU PR, E
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a necessidade imperiosa de nomearem-se da forma legal,
transparente e idônea servidores da Câmara Municipal de Nova Cantu;

Considerando a Lei Municipal nº 1.011 de 27 de janeiro de 2026, aos
servidores;

Considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência de
reposição da equipe para pleno funcionamento da Câmara Municipal de Nova Cantu/PR.

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2026, **MARIZETE APARECIDA BRAGA GEREMIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL**, nos termos da Lei nº 1.011/2026, de 27 de janeiro de 2026, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de Nova Cantu/PR, respondendo pelos atos administrativos na forma da lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 03/02/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 02 de fevereiro de 2026.

(Original assinado)
ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
Presidente

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87.330-000
Fone (44) 92004-8316
E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2300

PÁG. 4 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 007/2026
INEXIGIBILIDADE: 001/2026
CREDENCIAMENTO: nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE PALCO COM ACESSIBILIDADE, COM ESTRUTURA PROFISSIONAL, CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

- 1) J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.167.372/0001-78.

Nova Cantu – PR, 02 de Fevereiro 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2300

PÁG. 5 de 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

